

**SÚMULA****REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO****SÚMULA 10.2017****CONVOCADA POR**

Coordenador da Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT

Local	Data	Início	Término
CAU/MT	10/10/2017	16h40m	19h50m

PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1.Verificação de *quórum*;
- 2.Verificação de Pauta;
- 3.Aprovação da Súmula do mês setembro/2017 - Reunião Ordinária;
- 4.Protocolo 556974/2017 - Apresentação das alterações/estruturações feitas pela CAF e a Coordenadora ADM/FIN Cleia referente ao Regimento Interno do CAU/MT;
- 5.Protocolo 571173/2017 – Ofício SINUSCON (Solicitação de apoio financeiro);
- 6.Protocolo 570616/2017 – Processo referente a aquisição de divisórias piso-teto para o CAU/MT;
7. Protocolo 588092/2017 – Prestação de Contas Trimestral (Julho, Agosto e Setembro/2017);
- 8.Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador Francisco Gomes da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças para a Reunião é dado início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprova a Súmula 09.2017 - mês de setembro/2017 da Reunião Ordinária da CAF-CAU/MT.

O Conselheiro Altair faz uma correção no item 10 da súmula 09.2017 (Setembro), o Conselheiro informa que a Comissão deliberou que não existia orçamento para a participação dos Conselheiros do CAU/MT na II Conferência de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR no período de 07 a 10/10/2017 na cidade do Rio de Janeiro. Segundo o Conselheiro Altair, o correto seria fazer a deliberação, pois a proposta foi analisada e votada na comissão, sendo que o assunto aparece apenas a título de comunicado na súmula.

A Coordenadora Administrativa e Financeira Cleia, faz a apresentação do Regimento Interno e dá continuidade nas alterações com os Conselheiros. Diante da importância e extensão de tempo, o Coordenador Francisco sugere que seja feita uma reunião extraordinária para que possa terminar a revisão e alteração do Regimento Interno.

O Coordenador Francisco comenta sobre o ofício nº 88 SINDUSCON, onde comenta sobre o valor e os trâmites necessários para a liberação da verba, comenta também que por se tratar de período eleitoral pode prejudicar o Conselho. O Conselheiro Carlos, pede cautela ao responder as solicitações, acreditando que as instituições já solicitam o apoio, contando com a participação do CAU/MT



A Gerente Geral Lucimara comenta sobre o processo de aquisição de divisórias piso-teto para o CAU/MT, onde a Conselheira Eliane e o Conselheiro Altair comentam que poderia ser cotado outro material, como por exemplo o gesso. A Gerente Geral esclarece que esse tipo de material seria contabilizado como despesa corrente, sendo assim, não havendo orçamento. A Conselheira Eliane comenta que por ser final da gestão, não vê a possibilidade de ser feito isso no momento. O Conselheiro Carlos concorda com a opinião da Conselheira e ainda afirma que até chegar a executar os serviços levará um tempo.

O Coordenador Francisco distribuiu os processos para a Conselheira Eliane fazer a análise.

- Protocolo 588092/2017 – Prestação de Contas Trimestrais (julho, agosto e setembro)

A Comissão faz a seguinte deliberação:

- **DELIBERAÇÃO Nº 109/2017 – CAF-CAU/MT**

PROCESSO: 571173/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Ofício SINDUSCON nº 88 – Solicitação de apoio Financeiro;

DELIBEROU:

1.A Comissão indefere a solicitação desta importante instituição neste momento;

- **DELIBERAÇÃO Nº 110/2017 – CAF-CAU/MT**

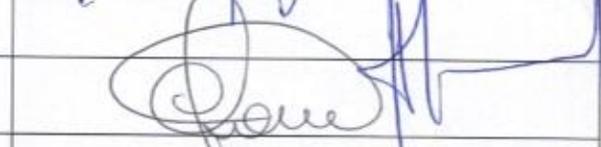
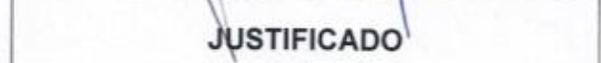
PROCESSO: 570616/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

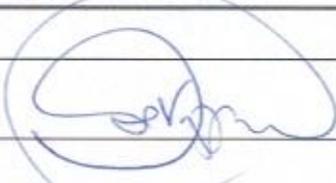
ASSUNTO: Processo referente a aquisição de divisórias piso-teto para o CAU/MT;

DELIBEROU:

1. A Comissão apreciou pela não aquisição das divisórias proposta neste processo, deixando para a próxima gestão apreciar sobre o assunto.

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Francisco José Duarte Gomes (Coordenador da Comissão)	P	
Altair Medeiros (Conselheiro Titular)	P	
Eliane de Campos Gomes (Conselheira Titular)	P	
Eduardo Cairo Chiletto (Conselheiro Titular)	J	JUSTIFICADO



Carlos Alberto Oseko Junior (Conselheiro Titular)	P	
Lucimara L. Floriano da Fonseca (Gerente Geral)	P	
Mônica Soares de Campos (Secretaria Geral)	P	

P – Presente

A – Ausente

J - Justificado